

MATRÍCULA

40538

FOLHA

1

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP

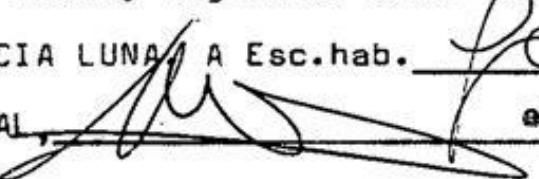
LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio residencial e terreno na rua Benigno Ribeiro, - 116, bairro São Bernardo, medindo 10ms de frente e de fundos 25,31ms de um lado, 25,11ms de outro lado, encerrando a área de 252,00ms<sup>2</sup>, confrontando com os lotes 1,3 e 4, prédio com 100,00ms<sup>2</sup> de área construída. CC.019.575.600. PROPRIETÁRIOS: ICAPE INDUSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA., com sede nesta cidade, à rua Abolição, nº1657, CGC.45.993.607/0001-58. TÍTULO AQUISITIVO: Transc.º 67.268 deste cartório. Campinas, 30 de Setembro de 1980. O OFICIAL,

  
O oficial maior, Nelson Oliveira

R.1 - 40538 - Em 30 de setembro de 1980, por escritura do 1º - Cartório de Notas, local, (Lº 832 fls 43), em 17/09/1980, a - proprietária ICAPE INDUSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, com - sede nesta cidade, à rua Abolição, 1657, CGC.45.993.607/0001- - 58, Deu o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA, em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BADESC para garantia da dívida do valor de R\$ 33.530.182,71, inclusi - ve os imóveis das matrículas nºs, 40535, 40536, 40537, 11095 e 11 - 096, pagáveis por meio de 96 prestações mensais aos juros de - 7,5% a.a., multa contratual de 10%, vencendo-se a primeira de - las à 6 meses, figurando como fiadores ULYSSES LUNA e s/m LI - DYA GARCIA LUNA. A Esc.hab.

  
O OFICIAL

O oficial maior, Nelson Oliveira

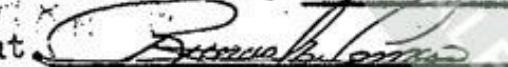
MATRÍCULA

40.538

FOLHA

-1-

VERSO

AV.2.-Em 02 de Maio de 1.984.- Certifico, que por escritura de 12/03/84, do livro 948-fls. 312, do 1º tab local, as partes de um lado o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO-PAULO S/A-BADESCP, e de outro lado ICAPE -INDUSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA., já qualificada, desvinculam o imóvel --- objetos das matriculas nºs 11.095, e 11.096, deste cartório da garantia hipotecária objeto do R-1, da presente matrícula, em virtude de terem vinculados os imóveis objetos das matrículas nºs. 71985 e 71986 deste cartório.O esc  
aut. 

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO

Escrevente Autorizado

AV.3. Em 13 de Abril de 1.989. Certifico que fica cancelada a Hipoteca objeto do R.1 da presente matrícula, em virtude do credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO= S/A-BADESCP, ter recebido de seu devedor ICAPE-INDUSTRIA = CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, a quantia referente ao seu crédito, conforme requerimento assinado em São Paulo, em 01 de Março de 1.989, autorizando este cancelamento. A Escr. Aut.---



SILVIA MARIA DA SILVA PINTO

Escrevente

R.04/40.538, em 28 de agosto de 2002.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R. Mandado de Registro de Penhora, dado e passado nesta cidade em 29/04/2002 pelo Serviço Anexo das Fazendas I, devidamente assinado pelo MM. Juiz de

MATRÍCULA

40538

FOLHA

2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Direito do referido Serviço, desta Comarca, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano e Ofício nº 331/02 datado de 29/04/2002, expedido pelo mesmo Serviço, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal, (processo 2070/97) que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da referida execução, no valor de R\$865.979,97 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário Ulysses Luna, RG 3.946.039, CPF 024.512.808-59. (conf.AMB)LMS.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.05, em 16 de junho de 2015.

TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS.

De conformidade com o Ofício nº 81/2015/SEFIS/DRF-CPS/CAG, expedido nesta cidade, em 01/06/2015, assinado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Radamés Assad Júnior, procede-se este registro para constar o ARROLAMENTO DE BENS do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 45.993.607/0001-58, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97. (conf. RL)EDS. Prenotação nº 527.946 de 08/06/2015.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

AV.06, em 30 de outubro de 2015.

De acordo com o Registro feito sob nº 10.033, em data de 20/10/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201510.1617.00081759-IA-001, emitido em 16/10/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00147793120154036105 nos autos da 5ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 3ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 45.993.607/0001-58, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)MMOP. Prenotação nº 538.618 de 23/10/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

> AV.07, em 14 de março de 2.016.

Vide Verso

MATRÍCULA

40.538

FOLHA

002  
VERSO

De acordo com o Registro feito sob nº 10.096, em data de 04/03/2016 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201602.2914.00113642-IA-830, emitido em 29/02/2016 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00008720520115150093 nos autos da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 45.993.607/0001-58, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf. RL)LLSN/TCCC. Prenotação nº 548.486 de 07/03/2016.

A Escrevente

Eliane Pierobon.